



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Secretaria de Administração

Despacho n. 3446921

Referência: Processo STJ n. 003306/2023

Assunto: Contratação de serviço contínuo de confecção de carimbos e reposição de refil e borracha de polímero

Interessado: Seção de Serviços Gráficos

À Coordenadoria de Compras,

Trata-se de solicitação da Coordenadoria de Serviços Gerais para a contratação de serviço contínuo de confecção de carimbos e reposição de refil e borracha de polímero, conforme Termo de Referência 3446831.

Nos termos do art. 3º, inciso I do § 7º, da [Instrução Normativa STJ/GDG n. 4 de 13 de fevereiro de 2023](#), está dispensada a designação de equipe do planejamento da contratação, uma vez que a contratação em tela é inferior ao limite fixado no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Por ser uma aquisição de pronta entrega e baixo valor, autorizo a continuidade da instrução com a dispensa da elaboração dos estudos técnicos preliminares e do plano de riscos, com fulcro no art. 4º, inciso I do § 5º e inciso I do § 6º, da [Instrução Normativa STJ/GDG n. 4 de 13 de fevereiro de 2023](#).

A demanda consta do PCAq2023 com o código sequencial SAD2023-085 ([Portaria STJ/GDG n. 235 de 16 de março de 2023](#)).

Conforme previsto no Anexo I do PCAq2023, os autos foram encaminhados à Assessoria de Gestão Sustentável, sendo dispensadas a análise da Comissão de Acessibilidade e Inclusão, da Assessoria de Conformidade e Integridade Digital e a elaboração do Relatório de Impacto de Proteção de Dados.

A aprovação do Termo de Referência será realizada após a apresentação da versão revisada.

Dessa forma, encaminho os autos para análise e instrução.

Alessandra Cristina de Jesus Teixeira
Secretária de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina de Jesus Teixeira**, **Secretário de Administração**, em 12/04/2023, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3446921** e o código CRC **999A45ED**.

